

65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 09/02/2022 (quarta-feira)

INÍCIO: 09:00hs

TÉRMINO: 11:30hs

LOCAL: [Videoconferência \(híbrido\)](#). Prédio da Administração da APPA, Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 64ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Plano de Negócios 2022 da APPA.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos, dentre outros julgados oportunos, métodos, parâmetros, construção, objetivos e prognósticos do documento epigrafado.

Responsável: Sr. Carlos Eidam, Superintendente de Governança da APPA e conselheiro representante do CAP junto ao CONSAD da APPA, e/ou preposto por ele indicado.

VII. Relatório anual – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente **ao consolidado do ano de 2021** e meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VIII. Apresentação – Novas NPCP-PR (Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Paraná).

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das principais atualizações/alterações promovidas pelas novas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Paraná, aprovada pela Portaria nº 67/CPPR, de 02/12/2021.

Responsável: Conselheiro Suplente Sr. José Marcos Kascharowski, pela Autoridade Marítima, e/ou preposto(s) por ele indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR (CAP-PARANAGUÁ/PR)

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APPA, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá/PR, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APPA.

| |
|---|
| ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos) |
|---|

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.